



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que, a Feira do Produtor Rural de Pirassununga, instituída pela Lei Municipal nº 5.563/2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.513/2020, constitui patrimônio econômico, social e cultural de nosso município;

Considerando que, trata-se de um mecanismo vital para o fortalecimento da agricultura familiar e para o abastecimento direto de hortifrúti à população pirassununguense;

Considerando que, chegou ao conhecimento deste Parlamentar, mediante o Ofício SMA nº 28/2026, acompanhado do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 105973-2/2026 (Projeto Técnico nº 075970/3539301/2026), que a realização da feira no Centro Cultural de Eventos "Dona Belila" – Estação FEPASA encontra-se temporariamente inviabilizada;

Considerando que, a medida decorre da não renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), motivada, entre outros fatores, por sérios comprometimentos estruturais (duas vigas de sustentação do telhado danificadas, desprendendo-se da parede e com risco de queda), além de pendências nos sistemas de iluminação, sinalização e alarme de incêndio, reconhece-se a postura preventiva da Administração Pública em zelar pela integridade física e pela vida dos feirantes e frequentadores, porém a transferência sumária da feira para o CEFE Presidente Médice, resultou em uma perda substancial de faturamento para os produtores (estimada entre 30% e 50%), gerando forte impacto socioeconômico nessas famílias;

Considerando que, tratando-se de imóvel público sob intervenção física e com risco de integridade estrutural apontado pelo Corpo de Bombeiros, exige-se do Poder Executivo extrema transparência, rigor na sinalização de segurança (isolamento do local), além do estrito cumprimento do cronograma de obras.

Diante do exposto e com o intuito de harmonizar a segurança pública, a continuidade da atividade econômica do pequeno produtor e a eficiência da gestão das obras públicas, formula-se o presente requerimento.

Requer-se ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o envio das seguintes informações e documentos:

A) Das Obras, Segurança Estrutural e Acompanhamento da Reforma da Estação FEPASA:

A.1) Qual é a data oficial de início e o prazo estimado para a conclusão definitiva das obras de reforma da Estação FEPASA, em especial o saneamento do risco estrutural nas vigas do telhado apontado no relatório do Corpo de Bombeiros?

A.2) Solicita-se o envio de cópia integral do cronograma físico-financeiro da obra e do contrato administrativo firmado com a empresa responsável pelas intervenções estruturais.



A.3) Diante do laudo do Corpo de Bombeiros que aponta movimentação e risco de queda da cobertura, bem como da ausência de AVCB/CLCB, quais medidas concretas foram ou estão sendo adotadas para o isolamento físico completo do local afetado (mediante instalação de tapumes, grades rígidas ou sinalização preventiva adequada), conforme estabelecem as normas regulamentadoras de segurança do trabalho e de obras públicas (NR-18 e legislação correlata)?

A.4) Haverá fiscalização permanente para impedir o acesso de pedestres e transeuntes às áreas classificadas como de risco estrutural ou será de responsabilidade da empresa contratada para realização das obras?

A.5) De que maneira o Poder Legislativo e a Comissão Representativa dos Feirantes poderão acompanhar o desdobramento documental e a evolução das etapas da obra, bem como o processo de readequação junto ao sistema Via Fácil do Corpo de Bombeiros?

B) Da Feira do Produtor Rural e da Utilização das Áreas Externas da Estação FEPASA:

B.1) O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura e da Secretaria de Obras, avaliou a viabilidade técnica e jurídica de alocar a Feira do Produtor Rural nas áreas externas e abertas da Estação FEPASA (espaço aberto/plataforma externa, devidamente isolado e distante do raio de risco da cobertura danificada)?

B.2) Na hipótese de viabilidade do uso do espaço externo descoberto, indaga-se sobre a possibilidade de a Prefeitura fornecer ou autorizar a instalação de tendas sanfonadas/estruturadas para proteção dos feirantes contra intempéries (sol e chuva), garantindo a proximidade com as instalações sanitárias existentes que estejam fora da área de risco?

C) Prestar outras informações referentes ao assunto.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DJASXAY80YHV5MD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0DJA-SXAY-80YH-V5MD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 159/2026 - PROTOCOLO: 4440/2026 - 23/07/2026 - 16:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0DJA-SXAY-80YH-V5MD